



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.596 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais).

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos, 7º, 42 e 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, e no artigo 165 § 8º da Constituição Federal e artigo 7º da Lei 3.568 de 06/12/2013.

Considerando a necessidade de suplementação de recurso para o empenhamento das despesas da Sec. Munic. de Saúde - Fundo Municipal de Saúde- Rec. Vinculados, da Sec. Munic. de Turismo, Desporto e Cultura – Esporte , Cultura e Turismo, da Sec. Munic. de Educação - Educação Recurso Fundeb e da Sec. Munic. de Educação – Educação n/ Computados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais). Orçamento Vigente LOA, Lei nº. 3.568 de 06/12/2013 Adendo III – Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas, na seguinte Classificação Funcional Programática:

ORGÃO: 04.00 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. VINCULADOS

FUNÇÃO: 10– SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.040 –MANUTENÇÃO DO PAB FIXO

ELEMENTO	3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	-	Contratação por tempo determinado	COD.	230	R\$	20.000,00		
						R\$	20.000,00		

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO: 23– COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUB-FUNÇÃO: 695 – TURISMO

PROGRAMA: 0016 – PROMOÇÃO AO TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.078 – MANUTENÇÃO DO CARNAVAL DE RUA

ELEMENTO	3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	-	Outros serviços de terceiros – P/ Física	COD.	399	R\$	2.100,00		
						R\$	2.100,00		

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 – EDUCAÇÃO RECURSO FUNDEB

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0023 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

PROJETO/ATIVIDADE: 2.107 – MANUT. DA FOPAG EDUCAÇÃO INFANTIL - 40% FUNDEB

ELEMENTO	3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.1.9.0.16.00.00.00.00	-	Outras despesas variáveis - pessoal ativo	COD.	734	R\$	1.000,00		
						R\$	1.000,00		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 – EDUCAÇÃO N/COMPUTADOS  
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
PROGRAMA: 0023 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.131 – MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL – FNDE

ELEMENTO	3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS				
	3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL				
	3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS				
	3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS				
	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	-	Equipamento e material permanente	COD.	392	R\$	27.000,00
						R\$	27.000,00

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 – EDUCAÇÃO N/COMPUTADOS  
FUNÇÃO: 13 – CULTURA  
SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL  
PROGRAMA: 0014 – DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.122 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL ESTUDANTIL

ELEMENTO	3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS				
	3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES				
	3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS				
	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00		Material de consumo	COD.	702	R\$	1.000,00
	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	-	Outros serviços de terceiros – P/ Física	COD.	703	R\$	1.000,00
						R\$	2.000,00

**TOTAL GERAL.....R\$ 52.100,00**

Art. 2º - Os Créditos Suplementares a que se refere o artigo anterior, no valor de 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais) serão cobertos pelas reduções ocorridas nas rubricas abaixo relacionadas:

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. VINCULADOS  
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.040 – MANUTENÇÃO DO PAB FIXO

ELEMENTO	3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS				
	3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES				
	3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS				
	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	-	Outros serviços de terceiros – P/ Jurídica	COD.	237	R\$	20.000,00
						R\$	20.000,00

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO  
FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS  
SUB-FUNÇÃO: 695 – TURISMO  
PROGRAMA: 0016 – PROMOÇÃO AO TURISMO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.078 – MANUTENÇÃO DO CARNAVAL DE RUA  
ELEMENTO 3.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS



